



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 053/2020

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos dois dias do mês de setembro de 2020. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, DELAIR DE ARAÚJO SANTOS, MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, GENIVALDO BELO DA SILVA, LEANDRO ALVES ZUIN e AYRES TADEU BERTAZZO**., O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 052/2020 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia** foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 038/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.541,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais), destinados ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em segunda votação pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 039/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), destinados ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em segunda votação pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 040/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em segunda votação pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO:

1º Secretário – MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – DELAIR DE ARAÚJO SANTOS:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM:

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador – GENIVALDO BELO DA SILVA: